

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO № 3, DE 2 DE JUNHO DE 2021

Recomenda a aprovação do Regulamento de organização, a realização e o registro de Atividades de Extensão nos cursos de graduação presenciais e/ou a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5°, incisos II, V e VII do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o Processo nº 23347.009962.2020-61 e as discussões realizadas na 15ª Reunião Ordinária, em 16 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação do Regulamento de organização, a realização e o registro de Atividades de Extensão nos cursos de graduação presenciais e/ou a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

■ Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 02/06/2021 18:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201907 Código de Autenticação: a1fa652faa

